

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO:  
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA (AIE) E ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA SÊNIOR (EIS)**

**I. TIPO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO**

X	I – exercício no Ministério da Economia (administração direta) no Distrito Federal;
---	---

**II. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O AIE / EIS**

Órgão/Entidade:	Ministério da Economia
Secretaria/Departamento:	Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO)
Unidade:	Departamento de Avaliação de Política Pública (DEAP)
Cidade/UF:	Brasília / DF

**III. CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO**

X	DAS 2 ou equivalente
---	----------------------

Nome do cargo a ser ocupado: Chefe da Divisão de Análise de Benefícios Tributários

**IV. CONTEXTUALIZAÇÃO**

A CGAT é responsável por análises, avaliações e estudos sobre benefícios (subsídios) tributários, aqueles que incorrem em renúncia de receita tributária. Nossas atividades incluem a execução de avaliações de políticas públicas financiadas por tais subsídios, no âmbito do CMAS, colegiado que está subordinado ao Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP). O objetivo dessas avaliações é gerar achados robustos sobre esse grupo de políticas e, a partir disso, propor recomendações de aprimoramento que tornem as políticas mais eficazes, efetivas e eficientes, incluindo melhora em seu desenho, governança e implementação. Além dessa atribuição, cabe à CGAT, supervisionar a execução das avaliações de políticas públicas realizada por outros membros e apoiadores do CMAS ou CMAG (Comitê da parte de gasto direto), como CGU, IPEA, DEAP e demais secretarias do ME. Ao contrário da primeira atividade de execução, essa é de caráter de gestão, ao exigir acompanhamento da elaboração da avaliação, opinar quando necessário sobre os produtos que estão sendo elaborados, alinhar com gestores o fornecimento de informações necessárias e elaborar parecer técnico sobre os relatórios finais de avaliação e de recomendações.

Adicionalmente, a coordenação deve, sempre que demandada, se manifestar através de pareceres e Notas Técnicas sobre propostas legislativas que versem sobre subsídios tributários. Além disso, a CGAT deve contribuir na elaboração do Orçamento de Subsídios da União (produto da própria DEAP), que é um documento que analisa a evolução dos subsídios ao longo do tempo e que é divulgado anualmente.

## V. INFORME ABAIXO OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE O AIE / EIS IRÁ ATUAR

Conforme Decreto 11.036/2022, dentre outras atribuições, cabe ao DEAP:

i - coordenar o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Subsídios da União (CMAS) e apoiar a execução de suas atividades; ii - realizar a avaliação de políticas públicas que envolvam subsídios da União, no âmbito do CMAS; iii - elaborar e coordenar estudos e pesquisas relacionados a subsídios da União abrangidos no âmbito das competências da SETO; iv - elaborar o demonstrativo de benefícios creditícios e financeiros da União, para compor as informações complementares ao projeto de lei orçamentária anual e apurar o valor efetivo anual, a fim de subsidiar o relatório sobre as contas do Governo da República; v - elaborar, anualmente, o Orçamento de Subsídios da União, que contemple o total de benefícios creditícios, financeiros e tributários federais; vi - apresentar e analisar, quando couber, proposta de alteração no arcabouço normativo de políticas públicas que envolvam subsídios da União, com base em resultados oriundos das atividades de avaliação, estudos e pesquisas de que tratam os itens ii e iii; vii - disponibilizar informações gerenciais e dar transparência sobre as atividades da DEAP e do CMAS; viii - coordenar o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos e apoiar a execução de suas atividades; ix - realizar a avaliação de políticas públicas e programas financiados por gastos diretos da União, no âmbito do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Gastos Diretos (CMAG); x - elaborar e coordenar estudos e pesquisas sobre programas e políticas do Governo federal relacionados com gastos diretos da União abrangidos no âmbito das competências da Secretaria Especial; xii - disponibilizar informações gerenciais e dar transparência sobre suas atividades e sobre as atividades do CMAS e CMAG.

Portanto, a DEAP como um todo tem um papel relevante de conduzir o processo de avaliação de políticas públicas no âmbito do CMAP, o que inclui executar e supervisionar as avaliações, mas também contribuir na disseminação da cultura de avaliação na esfera federal. Ademais, tem o desafio de aprimorar cada vez mais a institucionalização do processo avaliativo, a fim de que se torne cada vez mais alinhado e integrado ao ciclo orçamentário. Em outras palavras, o desafio é que as avaliações possam influenciar mais nas decisões de alocação do orçamento, promovendo políticas públicas mais eficazes, efetivas e eficientes e corrigindo aquelas que apresentam problemas estruturais.

## VI. INFORME O NOME DO PROJETO OU DA POLÍTICA PÚBLICA ESTRATÉGICA DA SECRETARIA OU DO DEPARTAMENTO EM QUE HAVERÁ PARTICIPAÇÃO DO AIE / EIS SOLICITADO

- Execução, em conjunto com a equipe, de avaliação de políticas públicas financiadas por subsídio tributário, incluindo: a dedução do IRPJ com despesas de Pesquisa Científicas e Tecnológica (PC&T).
- Supervisão de pelo menos uma avaliação de política pública, podendo ser de subsídio ou gasto orçamentário.
- Elaboração, em conjunto com a equipe, de pareceres e notas técnicas acerca de propostas normativas que envolvam benefícios tributários, incluindo aqueles que estimulam investimentos em infraestrutura.
- Elaboração, em conjunto com a equipe, do Orçamento de Subsídios da União, que inclui gastos tributários destinados à infraestrutura.
- Manuseio de bases de dados que possam inferir os benefícios tributários, como: POF, RAIS, Bases de dados administrativos, PNAD Contínua etc.

## VII. DESCREVA OS PRINCIPAIS RESULTADOS OU ENTREGAS ESPERADOS DA ATUAÇÃO DO AIE / EIS NOS PRÓXIMOS DOIS ANOS

RESULTADOS OU ENTREGAS	SEMESTRE	ANO
R1: Modelos estatísticos/econômicos da política de Dedução do IRPJ com Despesas de Pesquisa Científicas e Tecnológica (PC&T) destinados à avaliação dessa política.	2º	2022
R2: Políticas públicas de Dedução do IRPJ com Despesas de Pesquisa Científicas e Tecnológica (PC&T).	1º	2023
R3: Orçamento de Subsídios da União: RENUCLEAR - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Usinas Nucleares, REPENEC - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, Debêntures de sociedades de propósito específico para investimento na área de infraestrutura e FIP-IE - Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura.	2º	2023

## VIII. ÁREA DE ATUAÇÃO

X	Elaboração de estudos técnicos
X	Formulação de atos normativos
X	Pesquisa, análise de dados e produção de informações
X	Outra (especificar): Construção e manuseio de bases de dados

## IX. PERFIL ALMEJADO PARA A VAGA

Título do perfil: Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas
Descrição: Formação Acadêmica desejável: Economista, estatístico ou qualquer área que envolva avaliação de políticas públicas ou ciência de dados. Experiência Profissional: Ter trabalhado com políticas públicas ou ter o desejo de aprender sobre avaliação. Competências Técnicas: Desejável bom conhecimento de pelo menos um <i>software</i> de tratamento de dados tais como: Stata, R, SPSS, Phytton, SAS etc. Competências Comportamentais: Facilidade no trato, respeito à hierarquia dos cargos e gostar de trabalho em equipe.

## X. FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO

X	Análise Curricular
X	Entrevista

## XI. PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS

4/8/2022
----------

## XII. RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

Nome:	Rodrigo Leandro de Moura
Cargo:	Coordenador-Geral
Telefone:	61-991273308
E-mail:	<a href="mailto:rodrigo.moura@economia.gov.br">rodrigo.moura@economia.gov.br</a>